



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Aprovado

Nº

EMENDA Nº 01

PROJETO DE LEI Nº 275/2013

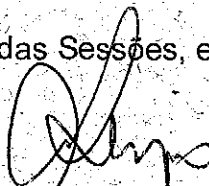
MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RESTRITIVA 

Acrescenta artigo onde couber, com a seguinte redação:

*“Art. [...] Fica criada a Assistência à Saúde Bucal como saúde suplementar aos benefícios previstos na Lei nº 6.039, de 27 de outubro de 1999, com a inclusão dos procedimentos da segmentação odontológica regulados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).”*

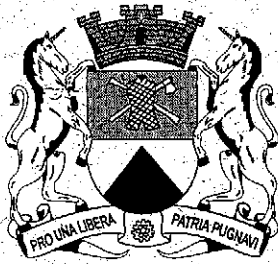
*Parágrafo único. O benefício previsto no caput será concedido mediante convênio e contribuições suplementares.*

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2013.



José Crespo  
Vereador





# Câmara Municipal de Sorocaba

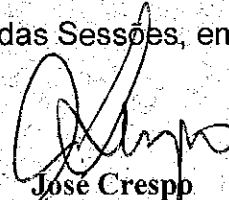
Estado de São Paulo

Nº

## JUSTIFICATIVA:

Embora o Projeto de Lei nº 275/2013, cuide, especificamente da reorganização da Estrutura Administrativa da FUNSERV, pelo princípio da universalidade a Lei nº 6.039, de 27 de outubro de 1999, que dispõe sobre a criação da Assistência à Saúde do Servidor Público Municipal de Sorocaba, guarda relação ao objeto da Lei nº 4.491, de 4 de março de 1994, portanto, a presente Emenda que pretende a inclusão da Assistência a Saúde Bucal, como saúde suplementar, com a inclusão dos procedimentos da segmentação odontológica regulados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), à Assistência à Saúde criada pela citada Lei nº 6.039/1999, guarda relação com o objeto do Projeto de Lei nº 275/2013.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2013.

  
José Crespo  
Vereador

